



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP15560-000- Pontes Gestal/SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03

de 16 de junho de 2021

(Concede Medalha 10 de Abril e dá outras providências)

**DANÚBIA LUZIA DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais .....

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida, nos termos do Decreto Legislativo nº 001, de 04 de abril de 2003, “**Medalha 10 de Abril**” a Senhora **YSA MIRTES HONORIO AGOSTINELI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade.

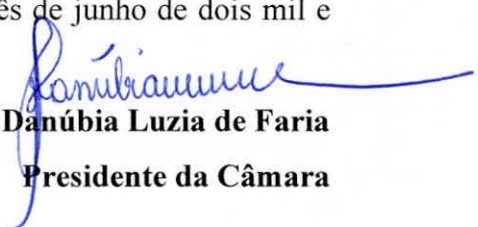
**Art. 2º** Fica o Poder Legislativo de Pontes Gestal autorizado a confeccionar a respectiva medalha nos moldes estabelecidos pelo parágrafo único do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 001/2003.

**Parágrafo único.** Fica autorizada a Presidência da Câmara a designar data para a realização de Sessão Solene para a entrega da referida condecoração.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pontes Gestal, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (16/06/2021).

  
**Danúbia Luzia de Faria**  
Presidente da Câmara